



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 02/12/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 651/2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº140/2014

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Vanderlei Augusto da Silva

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade alterar a Lei Municipal n.º 6.310 de 23 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual para 2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo e Vanderlei Augusto da Silva

Palácio José Neves Formighieri, 02 de dezembro de 2014.



Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente



Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro